



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Termo Aditivo Nº 1-Salc/DA/EM

Brasília, DF, 3 de junho de 2024.

Assunto: Termo Aditivo - Milano - Aquisição de gêneros alimentícios

Anexos:

1) Empenho Milano.pdf

2) TERMO DE CONTRATO Nº 072024 MILANO ASSINADO.pdf

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 07/2024 - 11ª RM

A **União**, por intermédio do Comando da 11ª Região Militar - Cmdo 11ª RM, Órgão do Ministério da Defesa – Comando do Exército, inscrito no CNPJ sob o nº 09.597.351/0001-04, com sede na Avenida do Exército, Bloco S/Nº, 2º andar, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília-DF, CEP 70.630-901, neste ato representada pelo Sr. Ordenador de Despesas **ROSSINE PINTO DE AGUIAR JUNIOR**, empossado pelo Boletim Regional nº 62, de 1º de abril de 2024, do Cmdo 11ª RM, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, sediada em Estrada Velha do Pilar, 1083 - Bairro: Chácara Rio Petrópolis - Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.243-260, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **ROSY MARY LEITE FRADE CAVALIERI**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64274.017989/2023-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023-11ª Região Militar, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é adquirir uma quantidade adicional de 8,9886% ao item 31 do Pregão Eletrônico nº 04/2023-11ª RM, uma vez que as quantidades anteriormente empenhadas foram insuficientes para recompletar o nível de segurança na alimentação dos militares pertencentes ao Comando da 11ª Região Militar

1.2. Discriminação do objeto:

Nº ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	COXA COM SOBRECOPA D E F R A N G O CONGELADA	KG	9.155kg	R\$ 8,99	R\$ 82.303,45

1.2.2. O cálculo do acréscimo de 8,9886% observou o seguinte parâmetro:

- Quantidade total adquirida no contrato, ou seja, 101.851 kg, x 8,9886% do total adquirido, totalizando 9.155 kg.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica ratificada ao Termo de Contrato nº 07/2024 – Cmdo 11ª RM, ou seja, 13/03/24 a 13/03/25.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total a ser adquirido será de R\$ 82.303,45 (oitenta e dois mil trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União - DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS

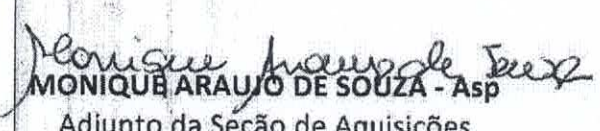
5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 07/2024 – Cmdo 11ª RM.

E, por estarem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar e cumprir todas as disposições contidas nas cláusulas deste Termo Aditivo, o qual, tendo sido lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias pelas partes contratantes, pelo acompanhante e pelas testemunhas.


ROSY MARY LEITE FRAIDE CAVALIERI

Representante legal da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA


ROSSINE PINTO DE AGUIAR JUNIOR - TC
Ordenador de Despesas Administrativo


MONIQUE ARAUJO DE SOUZA - Asp

Adjunto da Seção de Aquisições